



---

**DECRETO Nº 027/2022**

**SÚMULA:** Recompõe a Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano de Diretor, nomeia seus membros e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica.

**CONSIDERANDO** que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, conservado o contido na Agenda 2030 e na Nova Agenda urbana , referencias para INOVAÇÃO, INTELEGENCIA E SUSTENTABILIDADE DAS CIDADES.

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão do Plano Diretor do Município, para a sua adequação às diretrizes gerias da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pelo Estatuto da Cidade ( Lei Federal nº 10.257/2001), observando especialmente o art. 2º da referida Lei, na garantia do direito á cidade sustentável que compreende os direitos á terra urbana , moradia saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte , serviços públicos, trabalho e lazer e da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidades na formulação execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

**CONSIDERANDO** que a revisão do Plano Diretor de Sapopema, é a oportunidade única de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, revisão, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando á melhoria ambiental, a qualidade de vida da população e uso social da cidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor de Sapopema-PR, revogando o Decreto nº 234/2021.

**Art. 2º** Para recompor a Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor, ficam os seguintes membros nomeados:

A) OSVALDO RUIVO DE MIRANDA, Secretario Municipal de Obras Publicas;

B) ERALDO JOSÉ BRIZOLA ROQUE, Secretario Municipal da Agricultura, Abastecimento, Comercio e Industria;

C) JONAS GODENY, Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo;



- 
- D) EMANUELE ANTONIA SUBTIL CHEDE, Secretária Municipal de Saúde;
- E) FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- F) JEAN CARLOS CUNHA ALMEIDA, Engenheiro Civil;
- G) SILVANA MARIA ROCHA CALIXTO, Secretária Municipal de Assistência Social;
- H) ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI, Secretária Municipal de Administração;
- I) FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Planejamento e Convênios;
- J) ELIZEU CARNEIRO DE MELO, Secretário Municipal de Esporte;
- K) CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA, Contador Municipal;
- L) GISLENE BRIZOLA MARCAL DA SILVA, Divisão de Tributação;
- M) CLAUDIO EDISON DA COSTA, Chefe de Gabinete;
- N) EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ, Controle Interno; e
- O) HAMILTON PEREIRA ZANELLA, Procurador Jurídico.

**Art. 3º** A Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor será coordenada pelo servidor público Municipal, JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA, profissional legalmente habilitado, com formação em Engenharia Civil.

**Art. 4º** Os trabalhos, atividades e elaboração dos respectivos produtos da Equipe técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor Municipal deverão seguir o Termo de referencia;

**Art. 5º** A referida Equipe técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor Municipal terá as seguintes atribuições:

I - Assegurar a construção do processo de revisão do Plano Diretor de Sapopema, que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, de acordo com os fins propostos no termo de referencia, com levantamento de dados in loco, informações, pesquisas e realizações dos eventos

II - Elaborar, avaliar e validar, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para revisão do PDM;

III - Contatar com outros órgãos do poder público, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar no levantamento de dados, informações para elaboração dos documentos referentes a revisão do PDM;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

IV - Elaborar, avaliar e validar os dados, informações e documentos produzidos em cada uma das fases contidas no termo de referencia;

V - Entregar os produtos de acordo com exigido no termo de referência e zelar pelo cumprimento de todas as disposições nele contidas;

VI - Fiscalização de eventuais serviços técnicos de consultoria a serem contratados pelo Município;

VII - Observância e aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 10.527/2001 - Estatuto das Cidades e da Lei Estadual do Paraná nº 15.229/2006;

VIII- Outras atribuições propostas e descritas no termo de referencia, anexo único do presente decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema - PR, em:26 de Janeiro de 2022.**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 027/2022

**DECRETO Nº. 027/2022**

SÚMULA: Recompõe a Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano de Diretor, nomeia seus membros e dá outras providências.

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica.

**CONSIDERANDO** que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, conservado o contido na Agenda 2030 e na Nova Agenda urbana, referências para INOVAÇÃO, INTELEGENCIA E SUSTENTABILIDADE DAS CIDADES.

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão do Plano Diretor do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pelo Estatuto da Cidade ( Lei Federal nº 10.257/2001), observando especialmente o art. 2º da referida Lei, na garantia do direito à cidade sustentável que compreende os direitos à terra urbana, moradia saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer e da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidades na formulação execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

**CONSIDERANDO** que a revisão do Plano Diretor de Sapopema, é a oportunidade única de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, revisão, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando à melhoria ambiental, a qualidade de vida da população e uso social da cidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor de Sapopema-PR, revogando o Decreto nº 234/2021.

**Art. 2º** Para recompor a Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor, ficam os seguintes membros nomeados:

OSVALDO RUIVO DE MIRANDA, Secretário Municipal de Obras Públicas;

ERALDO JOSÉ BRIZOLA ROQUE, Secretário Municipal da Agricultura, Abastecimento, Comércio e Indústria;

JONAS GODENY, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

EMANUELE ANTONIA SUBTIL CHEDE, Secretária Municipal de Saúde;

FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação e Cultura;

JEAN CARLOS CUNHA ALMEIDA, Engenheiro Civil;

SILVANA MARIA ROCHA CALIXTO, Secretária Municipal de Assistência Social;

ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI, Secretária Municipal de Administração;

FRANCIELE FLOR DÉLFINO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Planejamento e Convênios;

ELIZEU CARNEIRO DE MELO, Secretário Municipal de Esporte;

CÉLIO ROBERTO PEREIRA LISBOA, Contador Municipal;

GISLENE BRIZOLA MARCAL DA SILVA, Divisão de Tributação;

CLAUDIO EDISON DA COSTA, Chefe de Gabinete;

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ, Controle Interno; e

HAMILTON PEREIRA ZANELLA, Procurador Jurídico.

**Art. 3º**A Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor será coordenada pelo servidor público Municipal, JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA, profissional legalmente habilitado, com formação em Engenharia Civil.

**Art. 4º**Os trabalhos, atividades e elaboração dos respectivos produtos da Equipe técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor Municipal deverão seguir o Termo de referencia;

**Art. 5º**A referida Equipe técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor Municipal terá as seguintes atribuições:

I - Assegurar a construção do processo de revisão do Plano Diretor de Sapopema, que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, de acordo com os fins propostos no termo de referencia, com levantamento de dados in loco, informações, pesquisas e realizações dos eventos

II - Elaborar, avaliar e validar, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para revisão do PDM;

III - Contatar com outros órgãos do poder público, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar no levantamento de dados, informações para elaboração dos documentos referentes a revisão do PDM;

IV - Elaborar, avaliar e validar os dados, informações e documentos produzidos em cada uma das fases contidas no termo de referencia;

V - Entregar os produtos de acordo com exigido no termo de referência e zelar pelo cumprimento de todas as disposições nele contidas;

VI - Fiscalização de eventuais serviços técnicos de consultoria a serem contratados pelo Município;

VII -Observância e aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 10.527/2001 - Estatuto das Cidades e da Lei Estadual do Paraná nº 15.229/2006;

VIII- Outras atribuições propostas e descritas no termo de referencia, anexo único do presente decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema - PR, em:26 de Janeiro de 2022.**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Franciele Flor Delfino de Oliveira

**Código Identificador:**E52D8429

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2022. Edição 2442

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>